

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2011, DE 02 DE
MAIO DE 2011**

“Aprova o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2008. Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2008.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mediante a aprovação nesta Casa do **Parecer Desfavorável** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas anuais da Prefeitura Municipal do exercício de 2008, constantes do Processo TC nº 001879/026/08, **PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Parecer **DESFAVORÁVEL**, emitido pelo **EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sobre as contas anuais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**, exercício de 2008, Processo TC – 001879/026/08.

Artigo 2º – Em virtude do contido no artigo 1º ficam **REJEITADAS** as contas anuais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**, exercício de 2008.

Artigo 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 02 de maio de 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente

WESLEY BARBOSA
1º Secretário

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
Vice-Presidente

OSWALDO DEMORI
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo